

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2018

Dispõe sobre Progressão de servidor na carreira, por Aperfeiçoamento Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno do Legislativo, dá publicidade e faz saber o seguinte:

I— Considerando que a servidora **Patrícia Santos Pereira Gomes, matrícula.....**, apresentou requerimento, em 25.10.2018, pleiteando progressão na carreira por Aperfeiçoamento Funcional, conforme previsto no artigo 99 da Lei Municipal 1.593/2017;

II— Considerando que a documentação apresentada atesta o aperfeiçoamento funcional da servidora dentro dos critérios estabelecidos nos artigos 35 a 41 da lei já citada, bem como dos artigos 28 a 35 da Lei Municipal anterior, de número 1.488/2013, inclusive quanto ao mínimo de 40h. (quarenta horas) para justificar a progressão e;

III- Considerando que a servidora atingiu o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de média em suas últimas avaliações;

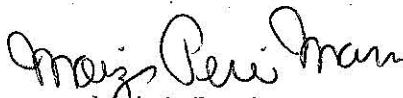
RESOLVE:

Art. 1º - Em razão de progressão de um grau na carreira, por Aperfeiçoamento Funcional, e atendendo ao disposto no artigo 99 da Lei Municipal 1.593/2017, fica o vencimento básico da servidora **Patrícia Santos Pereira Gomes, matrícula.....**, no cargo de Agente Administrativo, elevado para o grau "B", coeficiente **1,0200**, código **III-B**, a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 06 de Novembro de 2018.


Meizés Pereira Marra
Presidente

Publicado em 06/11/18

Assinatura